



PODER LEGISLATIVO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE MOJUI DOS CAMPOS**  
CNPJ:17.434.855/0001-23 Rua Dep. José Macêdo, s/nº - Centro  
CEP: 68.129.000-Mojuí dos Campos-PARÁ  
.E-mail:camaramojui@hotmail.com

CÂMARA MUNICIPAL DE MOJUI DOS CAMPOS  
APROVADO EM Única DISCUSSÃO  
POR: Unanimidade  
PLENÁRIO: 17 / 03 / 2021  
1º Secretário

Ata da 1ª Sessão Extraordinária, realizada no dia 15 de março do ano de dois mil e vinte e um, no Plenário da Câmara Municipal de Mojuí dos Campos- Estado do Pará. Aos quinze dias do mês de março do ano corrente, às 09hs:30min, no Plenário da Câmara Municipal de Mojuí dos Campos, realizou-se a primeira Sessão Extraordinária, convocada pelo Senhor Presidente Francisco de Assis Arruda. Na sequência registrou-se a presença dos seguintes Vereadores: Presidente Francisco de Assis Arruda Oliveira/PSDB, Vice Presidente Jesanias da Silva Pessoa/PSC, 1º Secretário Antônio Welliton Sena da Silva, 2º Secretário Marlon Damasceno Freitas/PSC, Antônio Porto de Aguiar/PSDB, Joilson Nogueira Xavier/PSDB, Zuveide Silva Bezerra/Republicanos, Antônio Everaldo da Silva /MDB, Francisco Pereira Pantoja/MDB, José Josiclei Silva de Oliveira/MDB, Núbia Maria Angelino Nogueira/MDB. O Sr. Presidente Francisco de Assis deu início a Sessão Extraordinária implorando a proteção de Deus e com os preceitos voltados para o destino da pátria. Após a abertura dos trabalhos e por se tratar de Sessão Extraordinária, o sr. presidente passou diretamente à Ordem do Dia:-Iniciando os trabalhos usa a palavra para apresentar a matéria correspondente à Sessão Extraordinária convocada e passou a leitura do parecer jurídico e da comissão de legislação, justiça e redação final ao projeto de lei nº 02/2021, na qual todos se manifestaram a favor do referido projeto de lei nº 02/2021 DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA E DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA, DO MUNICÍPIO DE MOJUI DOS CAMPOS, ESTADO DO PARÁ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, de autoria do Poder Executivo. Na oportunidade o presidente pediu a dispensa da primeira leitura e passou-se a segunda leitura do referido projeto, que foi colocado em primeira e segunda discussão, artigo por artigo, e foi aprovado por unanimidade. Não havendo mais nada a se tratar, o presidente declarou a sessão encerrada. E para constar, foi lavrada a presente Ata, que depois de lida, discutida e aprovada, será assinada por quem de direito.